ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 20/11/2014 **LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 221/2014
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas **HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min
OBJETO: melhorias no pátio do CDI Dorvalina Fachini

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 5.866/2014 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), representada por Ademir Sérgio de Souza Filho, conforme credenciamento juntado ao processo; e TORRE FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (07.826.872/0001-52), representada por Gideon Coelho, portador da cédula de identidade nº 2.612.330. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Apresentou documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderá gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 a proponente: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96). Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na habilitação de todas as proponentes. Proferido o julgamento da habilitação, todos os representantes legais presentes desistiram expressamente ao direito de recorrer nesta fase. Dada a desistência expressa de todas as licitantes ao direito de recurso quanto à habilitação, a CPL procedeu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na classificação de todas as proponentes. Proferido o julgamento da proposta de preços, chegou-se a seguinte classificação provisória (*item 7.2 do Edital*):

1ª colocada: TORRE FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (07.826.872/0001-52), com o valor global de R$ 203.966,57; e

2ª colocada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), com o valor global de R$ 204.000,00.

Por tratar-se de Empresa de Pequeno Porte, a licitante classificada provisariamente em segundo lugar (EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA), poderá usufrir dos benefícios concedidas pela LC 123/2006, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação de nova proposta, ou desistência, conforme descreve o item 7.6 do Edital. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representantes legais presentes.

CPL:

JOSÉ ARTUR BENACI
Presidente da CPL

JEAN CLÓVIS DA ROSA ZEN
Membro da CPL

GELCIO ISSAO KUSSUNOKI
Membro da CPL

Licitantes:

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96)

TORRE FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (07.826.872/0001-52)